

PORTARIA Nº 262/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e Arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal de Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Objeto do Contrato
Pedro Amilto Aguiar Cruz Matrícula nº 18073	Francisco das Chagas dos Santos Matrícula nº 69507	013/2010	Prestação de serviços de seguro anual múltiplo contra acidentes de pessoas para até 242 estagiários para para o MPE/TO

Art. 2º – São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º – Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de maio de 2010.



CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

Presidência
Pbs. 24/05/10
[assinatura]

Emannuella S. S. Oliveira
Diretora do Expediente

MEMO. Nº 301/2010-C.P.L/P.G.J



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TO 0037990 19/MAI/10 14:43



07010002714201062
ASSUNTO : INDICAÇÃO
ENTRADA : 19/05/2010 15:02
ORIGEM : COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESTINO : EMANUELLA SALES SOUSA OLIVEIRA

Comissão Permanente de Licitação

Palmas-TO, 19 de maio de 2010.

À Diretora de Expediente

Assunto: Indicação de Fiscais de Contrato – Publicação de Portaria no D.O.E.

Senhora Diretora,

A par de cumprimentá-la, de acordo com o Memo. Cesaf nº 009/2010, sirvo-me do presente encaminhar a V.Sas. a indicação dos Fiscais/Substitutos para elaboração e publicação no Diário Oficial do Estado de portaria.

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número	Objeto do Contrato
Pedro Amilto Aguiar Cruz Matrícula nº 18073	Francisco das Chagas dos Santos Matrícula nº 69507	013/2010	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de seguro anual múltiplo contra acidentes de pessoas para até 242(duzentos e quarenta dois) estagiários para o Ministério Público do Estado do Tocantins.

Atenciosamente,

Ricardo Azevedo Rocha
Encarregado de Área – Contratos
P G J - T O